



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 060/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 07, da Lei nº 997, de 07 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 30 de junho de 2021.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Avenida Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 59/2021 , de 30 de Junho de 2021**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

021002.08.244.0011.2055	ADMINISTRAÇÃO DO FMAS	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		40.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Avenida Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 59/2021 ,DE 30 de Junho de 2021**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

021101.27.812.0012.2069	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
510	Outras Transferências de Convênios da União	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		40.000,00